

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CONSULTA PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ADJUNTA E  
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**Comunicado - Professor Diego Valente**

São João da Boa Vista, 05 de Fevereiro de 2021

Comunico a definição dos representantes para as Coordenações de Pesquisa e Inovação (CPI), Contabilidade e Finanças (CCF) e Registros Acadêmicos (CRA), conforme quadro a seguir, tendo início em Abril/2021 (no tempo determinado pelo Art. 46 do Código de Consulta), isto é, em conjunto com a nova gestão do Câmpus de São João da Boa Vista.

Cabe recordar que não houveram interessados/candidatos para o preenchimento dos cargos das coordenações citadas durante o pleito de consulta, sendo assim, foi necessário o cumprimento do rito descrito no Artigo 48 do Código de Consulta para o Preenchimento dos Cargos de Direção Adjunta e Funções Gratificadas do IFSP - Câmpus de São João da Boa Vista.

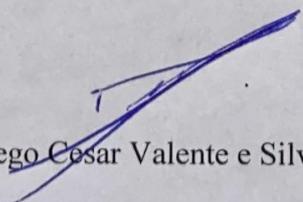
Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) - Prof. Dr. Emerson do Reis

Coordenação de Registros Acadêmicos - (CRA) - Jamilie Akemy Inokoshi

Coordenação de Contabilidade e Finanças (CCF) - Júlio Cesar Teixeira

Obs. A pedido do Prof. Dr. Emerson, insiro como Anexo 1 deste comunicado o seu "Plano de trabalho para a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI) do Câmpus de São João da Boa Vista" para a apreciação da Comunidade, e o Professor se coloca a disposição para receber contribuições ou fornecer maiores detalhes sobre o seu plano.

Atenciosamente,

  
Diego Cesar Valente e Silva

## ANEXO 1

# PLANO DE TRABALHO PARA A COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CPI) DO CÂMPUS SBV

Data: 01 de Fevereiro de 2021

Autor: Prof. Dr. Emerson dos Reis

Esse documento representa uma proposta para o trabalho a ser desenvolvido junto à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no período de abril de 2021 a março de 2025.

Como proposta, ela estará, ao longo do tempo, sujeita às perspectivas, demandas e contribuições da comunidade representada por servidores, alunos e pela comunidade externa.

Como referencial, essa proposta tem:

- as metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023). Por isso, ele foi centrado na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do câmpus, o qual é previsto no PDI 2019-2023, conforme as diretrizes e o modelo constantes no Anexo I. O PDI 2019-2023 foi aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução nº 01/2019, de 12 de março de 2019.
- a própria resolução que estabelece as diretrizes para as atividades docentes prevê que as atividades de pesquisa e inovação (Resolução do Conselho Superior nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015). Assim como, mais recentemente, a Portaria nº 983/2020, de 18 de novembro de 2020, do Ministério da Educação, que prevê a redução da carga horária de aulas de 14 horas semanais aos docentes responsáveis por programas e projetos institucionais mediante regulamentação da própria instituição (item 7.7);
- o que consta no Capítulo VI - Diagnóstico, Metas e Ações, em Dimensão: Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus São João da Boa Vista do IFSP, pg. 114;
- as propostas realizadas no Plano de Gestão do Prof. Diego Cesar Valente e Silva, as quais foram transcritas a seguir:
  - fortalecer os cursos das áreas da Indústria, da Gestão e da Tecnologia da Informação, por meio da ampliação de parcerias e do diálogo com o comércio e

a indústria de São João e Região, para ações voluntárias, estágios, contratações, voltados para as necessidades do profissional no mundo do trabalho.

- Fortalecer os cursos de Licenciatura por meio da ampliação de parcerias e do diálogo com escolas e departamentos de ensino de São João e Região, para ações voluntárias e estágios voltados para as necessidades do docente no mundo do trabalho.
- Buscar soluções para aumentar o valor do financiamento à pesquisa do câmpus com verba institucional.
- Fomentar parcerias com o setor produtivo, público e privado, para apoiar o financiamento à pesquisa no câmpus.
- Aumentar o número de bolsas de Iniciação Científica com orçamento institucional.
- Valorizar a iniciação científica como etapa formativa dos estudantes.
- Fortalecer o programa de bolsa para pesquisador com recursos institucionais.
- Ampliar a captação de recursos através de projetos junto aos órgãos públicos das diferentes esferas do governo.
- Estimular a definição abrangente de Inovação, incluindo a geração de novos produtos e processos de base tecnológica e inovação social, contribuindo para o aumento de emprego e renda.
- Associar os Projetos de Pesquisa ao Hotel de Projetos por meio de portfólio de necessidades observadas ou apontadas pelos setores públicos e privado do bairro, município ou região. Essas pesquisas impactarão diretamente a sustentabilidade, a economia e o desenvolvimento social na localidade.
- Incentivar a participação de discentes em Olimpíadas do Conhecimento.
- Incentivar a verticalização do ensino com cursos de pós-graduação (lato sensu).
- Criar condições para a oferta de novos programas de pós-graduação (lato e stricto sensu).
- Estimular pesquisas que gerem novos produtos e processos em atendimento às demandas regionais.
- Incentivar as pesquisas de inovação na área de humanidades, fortalecendo a área da formação docente.
- Criar uma secretaria individualizada para cursos de pós-graduação, no sentido de melhor atender os estudantes.

- Incluir disciplinas optativas que tratem de inovação e propriedade intelectual nos diferentes cursos do câmpus.
- Criar e fomentar comissão interna para o desenvolvimento de mestrados intercâmpus.
- Criar um núcleo de inovação tecnológica, formado por uma comissão permanente para a criação de empresas juniores e startups em conjunto com a extensão e o "Estágio/Emprego/Empreendedorismo".
- Intensificar as parcerias com outras IFes já em curso e prospectar novas oportunidades.
- Apoiar e defender a intensificação e a internacionalização da graduação e da pós-graduação, com foco na circulação de pessoas, saberes e conhecimentos para que as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão sejam referenciadas em âmbito global.
- Incentivar e ampliar as ações de políticas linguísticas, além de disseminar o ensino em outros idiomas para discentes, docentes e técnico-administrativos.
- Apoiar e estimular o papel dos diferentes comitês e comissões institucionais relacionados à ética, integridade e conduta responsável em pesquisa e produção acadêmica, bem como a proteção dos seres humanos e demais seres vivos, direta ou indiretamente envolvidos em
- pesquisa científica e tecnológica, assim como a defesa do meio ambiente e a proteção do patrimônio genético.
- Criar edital para equipamentos permanentes para laboratórios de pesquisa do câmpus, com verba institucional.
- Padronizar e disponibilizar no portal do câmpus a relação de laboratórios e equipamentos e suas formas de utilização para a sociedade e pesquisadores internos (de outros câmpus) e externos (de outras instituições) para estimular parcerias.
- Criar sítio próprio e garantir suporte e atualizações de projetos de pesquisas, grupos de pesquisadores, e demais ações correlatas.
- Regulamentar para socializar a utilização de equipamentos multiusuários no âmbito da pesquisa e do ensino, garantindo o uso racional e eficiente de bens públicos.

Dito tudo isso, essa proposta é baseada em quatro ações principais: (1) colaborar com a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) alinhado ao que fora estabelecido no PDI 2019-2023, com destaque para os Quadros 2, 3 e 4; (2) desenvolver ações visando estimular aos servidores e aos alunos a se envolverem com atividades de pesquisa e de inovação no câmpus levando em conta, inclusive, os objetivos de permanência e êxito estabelecidas no Quadro 2; (3) colaborar com a divulgação da infraestrutura, dos grupos de pesquisa existentes e dos trabalhos, tendo em vista os objetivos estabelecidos no Quadro 3; e (4) aproximar os pesquisadores do câmpus de parceiros representados tanto por instituições do setor público e privado, inclusive outras instituições de pesquisa e de desenvolvimento (P&D); (5) aprimorar a sistemática interna para submissão, trâmite e aprovação e de acompanhamento dos projetos de pesquisa e de inovação.

#### ACÇÃO 1: COLABORAR COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (PDU)

Após a aprovação do PDI 2019-2023 em 12 de março de 2019, a etapa seguinte prevista foi a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) a partir dos objetivos já previstos a nível de instituição. Por isso, dentre as ações previstas para a Coordenadoria de Pesquisa, a colaboração, visando à elaboração do PDU de maneira coletiva e alinhado às demandas institucionais e da comunidade interna e externa, é uma delas.

Neste íterim, se destaca o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão preconizado no art. 207 da Constituição Federal, o qual deve, certamente, nortear as ações no IFSP. Certamente, esse será sempre um grande desafio para qualquer instituição, mas que representa um caminho rumo ao nível de excelência preconizado na visão e nos valores estabelecidos no PDI 2019-2023 (pg1. 144 e 145). Por ser sempre um grande desafio especialmente no IFSP, que ao longo da sua história desde a Escola Técnica Federal de São Paulo vem pouco a pouco estimulando a pesquisa e o desenvolvimento, ele irá requerer ações bem planejadas e executadas.

O resultado será o seguinte: o que se faz em pesquisa, por exemplo, acaba por incrementar a qualidade das aulas e da maioria das atividades no câmpus, assim como o que se faz em extensão no sentido de estender os benefícios e aproximar a instituição da sua comunidade, tanto a interna quanto a externa. Em suma, as atividades de Ensino, de Pesquisa (e de Inovação) e de Extensão, inegavelmente, geram apoio mútuo, incrementando a

qualidade do serviço educacional prestado à comunidade, e é nisso se que se baseia o princípio da indissociabilidade.

## AÇÃO 2: ESTIMULAR A COMUNIDADE A SE ENVOLVER COM ATIVIDADES DE PESQUISA

A regulamentação das atividades de pesquisa e de inovação no IFSP é relativamente recente, com destaque para a Resolução do Conselho Superior nº 16, de 03 de maio de 2016, a qual foi substituída pela Resolução nº 81/2018, de 02 de outubro de 2018. Nela, constam as diretrizes para as atividades de pesquisa no IFSP. E nela, é prevista a atuação do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação em cada câmpus (COMPESQ) (Cap. III), qual tem como atribuições, entre outras: estimular associações das atividades de pesquisa e inovação no câmpus com as de extensão e ensino; fomentar as atividades de pesquisa e de inovação no câmpus; e realizar o acompanhamento das atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação (art. 11). Em suma, é o COMPESQ o responsável pela sua condução da política institucional voltada à pesquisa, tendo o Coordenador de Pesquisa e Inovação como membro permanente.

A composição do COMPESQ também consta dentre as ações previstas no Capítulo VI - Diagnóstico, Metas e Ações, em Dimensão: Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do câmpus.

Portanto, o ponto de partida será viabilizar a recomposição do COMPESQ do Câmpus São João da Boa Vista, cujos membros serão designados pelo Diretor-Geral (alínea a do art. 10). Depois, definir ações que visem estimular a comunidade a se envolver com atividades de pesquisa e de inovação, como a composição de mais grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, análise das linhas de pesquisa e do potencial das diferentes áreas do câmpus, colaborar com a estruturação de grupos de pesquisa colaborativos, e propor a realização de reuniões com os líderes, propor estratégias de aproximação dos grupos com o setor produtivo e com outros grupos e pesquisadores externos, além de outras a serem propostas no PDU e pelo próprio COMPESQ.

## AÇÃO 3: COLABORAR COM A DIVULGAÇÃO DOS GRUPOS E DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NO CÂMPUS

A divulgação tem relação com o fortalecimento da imagem do IFSP junto à comunidade. Nesse sentido, os objetivos específicos são: elevar a satisfação dos públicos

de interesse em relação a comunicação institucional, ampliar a aproximação do IFSP com a comunidade, aprimorar a internacionalização do câmpus, todos eles estão definidos no Quadro 3 do Anexo I do PDI 2019-2023 e, portanto, também ações relacionadas deverão ser previstas no PDU.

Nesse plano, uma das ações propostas é investir na estruturação do site do câmpus, criando abas e páginas específicas dos grupos de pesquisa, onde as atividades e a infraestrutura poderão ser divulgadas, inclusive na língua inglesa se for de interesse do grupo.

Outra ação é promover visitas e encontros com representantes de empresas, instituições e entidades da região. Algo a ser explorado num primeiro momento é o direcionamento os temas de trabalhos de conclusão de curso (TCC) no tratamento e na solução de problemas das empresas, entidades ou instituições da região. Assim, também se colaborará com as ações de permanência e êxito constantes no Quadro 2 do modelo do PDU, Anexo I do PDI 2019-2023.

O mesmo pode ser feito em relação às atividades de pesquisa de iniciação científica e até mesmo de pós-graduação.

#### AÇÃO 4: COLABORAR COM A FORMAÇÃO DE PARCERIAS

De acordo com os regulamentos do IFS, hoje, já é possível que sejam realizadas parcerias com apoio financeiro por meio de Fundações de Apoio (Resoluções nº 81/2018 e do Conselho Superior) e sem apoio financeiro, podendo ser econômico por meio de doação de materiais e de equipamentos ou mesmo sem nenhum apoio financeiro ou econômico.

A formação de parcerias, principalmente com a iniciativa privada, é algo que requer certo grau de amadurecimento e há necessidade de se desenvolver ações para que, a longo e mesmo a médio prazo, tais parcerias venham a ocorrer espontaneamente. Neste sentido, mesmo o que é previsto para a Ação 3, a divulgação das atividades e dos grupos também tem relação com a formação de parcerias.

Uma vez que tais parcerias sejam realizadas, há a necessidade de se instituir uma sistemática de acompanhamento pelo COMPESQ, conforme estabelecido na Resolução nº 81/2028. Neste sentido, outra ação é a criação de tal sistemática como descrito para a ação a seguir.

#### AÇÃO 5: APRIMORAR A SISTEMÁTICA INTERNA

Levando em conta as resoluções, portarias e instruções normativas da PRP/IFSP, propõe-se aprimorar as sistemáticas internas para submissão, trâmite e aprovação, na medida do possível, pelo próprio SUAP.

Como dito, o acompanhamento das atividades, conforme previsto no art. 11 da Resolução nº 81/2018, de 02 de outubro de 2018, do Conselho Superior, é uma das atribuições do COMPESQ. Contudo, é evidente que a sistemática interna deve estabelecer meios e mecanismos para que isso ocorra de maneira eficiente. E é sob este aspecto que essa ação está sendo proposta.